



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 8 de outubro de 2025.

Of. nº 664/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 448/2025**, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do Podemos, solicitando que sejam adotadas medidas junto ao Hospital Regional Francisco Dantas Manicoba para que a sala de parto humanizado receba iluminação aconchegante e adequada ao ambiente; após analisá-la, **informamos** que, a Administração do Hospital Regional reconhece que a iluminação adequada, alinhada à cromoterapia, é uma terapia complementar importante para o bem-estar emocional da parturiente e do bebê, e irá atender a solicitação oportunamente, reafirmando seu compromisso com a humanização do atendimento.

Contudo, informamos que a adequação solicitada não pode ser realizada de forma imediata por restrições orçamentárias. A prioridade atual da instituição é a aquisição de camas PPP (pré-parto, parto e pós-parto), essenciais para garantir o acolhimento seguro e confortável da gestante no momento do parto.

A Administração do Hospital compromete-se a avaliar a viabilidade de implementação da iluminação aconchegante tão logo haja a disponibilidade orçamentária-financeira, dando seguimento ao plano de melhoria contínua da maternidade.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor  
**FÁBIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS